CNPJ: **88.821.079/0001-62**
Responsável: **Bruno de Brito Birkhan**
Telefone: **Ramal 217**
Departamento: **Compras**

Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e demonstrar a viabilidade da aquisição de um veículo novo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo/RS. O estudo apresenta os elementos necessários à definição da solução mais adequada para a Administração, considerando as características do objeto, as necessidades do serviço público, as condições existentes no mercado e os recursos disponíveis para a contratação.

1. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de veículo adequado para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo/RS, especialmente para a realização do transporte sanitário de pacientes. A aquisição busca contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, garantindo maior continuidade, eficiência e segurança no deslocamento dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde. Para suprir essa necessidade, pretende-se adquirir 01 (um) veículo novo, do tipo hatch, com capacidade para 05 ocupantes, motorização 1.0 turbo, potência mínima de 115 cv quando abastecido com gasolina, câmbio automático e demais características necessárias à adequada utilização pelo Município. A contratação será custeada por recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 57/2025, acrescidos de contrapartida de recursos próprios do Município.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior, com ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026, tipo hatch, com 04 portas e porta-malas, capacidade para 05 ocupantes, motorização dianteira de no mínimo 03 cilindros, potência igual ou superior a 115

cv quando abastecido com gasolina e transmissão automática de 06 velocidades. O veículo deverá possuir, entre outros itens, ar-condicionado, direção elétrica, freios ABS com EBD, no mínimo 04 airbags, sistema multimídia, sensores ou câmera de estacionamento, computador de bordo, volante multifuncional, vidros elétricos, travamento elétrico e remoto das portas, retrovisores com ajuste elétrico, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ainda atender integralmente à legislação de trânsito e possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelos órgãos competentes.

O veículo deverá ser entregue na cidade de Rio Pardo/RS, emplacado e licenciado em nome do Município, sendo os custos relativos ao primeiro emplacamento de responsabilidade da contratada. Também deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio, com jogo de tapetes, proteção do cárter, películas nos vidros dentro dos limites legais e plotagem conforme arte fornecida pela Administração Municipal. A contratada deverá assegurar garantia de fábrica pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, bem como assistência técnica autorizada na região, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento durante o período de garantia. O prazo máximo previsto para entrega é de até 30 dias após o recebimento do empenho.

3. Estimativa das quantidades

Produto	**Quantidade**
Aquisição de veículo novo: Veículo 1.0 turbo, 5 lugares, hatch, mínimo 115cv de potência, ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026, com câmbio automático, com primeiro emplacamento em nome do município, cor branca (pintura sólida), com 4 airbags (dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), antena teto, ar-condicionado, computador de bordo, direção elétrica, freios abs com ebd (eletrônica de frenagem), rodas de aço aro 15 com pneus e calotas originais de fabrica, sensores/camêra de estacionamento, sistema multimidia, transmissão automática de 6 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas de no mínimo 300 litros,	01

tanque de combustível de no mínimo 44 litros, vidros elétricos dianteiros e traseiros, volante multifuncional. Jogo de tapetes, proteção do cárter, bem como todos os itens de segurança exigidos pelo contran e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatórios no veículo. Garantia de 24 meses. - 04 portas + porta malas; - Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; - Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; - Potência igual ou superior a 115 cv, quando abastecido com gasolina; - Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários - Encosto de cabeça nos bancos intermediários; - Desembaçador do vidro traseiro; - Volante com regulagem de altura e/ou banco do motorista com regulagem de altura; - Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros; - Todos os vidros deverão constar de película (vidro frontal 75%, laterais dianteiros 70%, lateral traseiro 28% e traseiro 28%) respeitando os limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; - Garantia de fabrica de 36 meses, com assistência técnica autorizada (genuína) na região. Veículo deverá ser entregue na cidade de Rio Pardo/RS, emplacado e com licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo. - A entrega com tanque de combustível cheio**.**	

4. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado de veículos automotores compatíveis com a finalidade pretendida. O levantamento demonstra a existência de veículos de diferentes fabricantes que podem atender às características gerais definidas pela Administração, especialmente veículos de passeio do segmento hatch, com

motorização turbo, transmissão automática, capacidade para cinco ocupantes e potência compatível com a necessidade do transporte sanitário.

A opção pela aquisição de veículo novo mostra-se adequada em razão da necessidade de obtenção de bem com plena condição de uso, garantia de fábrica, menor probabilidade de manutenção corretiva imediata e maior confiabilidade para utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. A definição das especificações técnicas busca assegurar que o veículo possua desempenho, segurança, capacidade e equipamentos compatíveis com sua destinação, sem a indicação de marca ou modelo específico, permitindo a participação de fornecedores que disponham de veículos compatíveis com as características exigidas.

Dessa forma, verifica-se que a solução pretendida encontra correspondência no mercado automotivo, sendo possível a realização de procedimento competitivo para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas.

Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no atendimento das demandas relacionadas ao transporte sanitário de pacientes. A disponibilidade de veículo adequado contribui para garantir melhores condições de deslocamento, maior segurança aos usuários e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

As características técnicas estabelecidas foram definidas considerando a finalidade do veículo e a necessidade de aquisição de bem que apresente desempenho adequado, conforto, segurança e capacidade compatível com o serviço a ser prestado. A exigência de veículo novo também proporciona à Administração maior segurança quanto às condições mecânicas e operacionais do bem, além da cobertura por garantia de fábrica e assistência técnica, reduzindo potenciais riscos relacionados à indisponibilidade do veículo em razão de falhas decorrentes de uso anterior.

A contratação, portanto, mostra-se necessária para atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando-se para tanto recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 57/2025 e recursos próprios do Município.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: **R$ 109.230,16**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo hatch, com capacidade para 05 ocupantes, motorização 1.0 turbo, potência mínima de 115 cv, câmbio automático de 06 velocidades e ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo/RS para utilização no transporte sanitário de pacientes e demais atividades compatíveis com sua destinação.

A solução compreende não apenas o fornecimento do veículo, mas também a entrega completa e em condições imediatas de utilização pela Administração. Assim, o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município, com tanque cheio, películas instaladas dentro dos limites legais, acessórios e equipamentos previstos nas especificações, proteção do cárter, jogo de tapetes e plotagem com identificação do Município e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte a ser fornecida pela contratante.

Também integra a solução a garantia de fábrica e a disponibilidade de assistência técnica autorizada, assegurando suporte ao Município durante o período de garantia. O recebimento do objeto será realizado mediante conferência das especificações estabelecidas, podendo a Administração rejeitar o veículo ou exigir sua substituição caso não esteja em conformidade com as condições previstas na contratação.

7. Viabilidade da contratação

A contratação apresenta-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Sob o aspecto técnico, as especificações definidas são compatíveis com veículos disponíveis no mercado e adequadas à finalidade de utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. Sob o aspecto operacional, a aquisição permitirá a disponibilização de veículo novo e equipado para atendimento das necessidades relacionadas ao transporte sanitário, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo novo para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo/RS é necessária e viável, apresentando-se como solução adequada para atender à necessidade

identificada e contribuir para a melhoria, continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

8. Responsáveis

Criado por Bruno de Brito Birkhan.